



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

PORTARIA Nº 056/2003

Transfere a Sessão Ordinária do dia 27/10/2003 para o dia 28/10/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando que a declaração de ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude do “Dia do Funcionário Público”, foi antecipada para o dia 27/10/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a Sessão Ordinária do dia 27/10/2003 para o dia 28/10/2003, às 20h (vinte horas), no Plenário da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de outubro de 2003**

Altair Cavaglieri
Presidente